

PORTARIA N.º 736, DE 14/07/2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• FERNANDA FALCONI COUTO DE OLIVEIRA
MATRICULA 27967**

Período Aquisitivo: 29/01/2023 a 28/01/2024

Período Das Férias: 02/02/2026 a 11/02/2026 - 10 dias - PORTARIA N.º 10, DE 07/01/2026.

Período de interrupção: 09/02/2026 A 11/02/2026 – 03 DIAS PORTARIA N.º 161, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Gozo de dias restantes: 15/07/2026 a 17/07/2026 – 03 dias

Documento solicitante: Processo 32581/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Julho de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100300033003400350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **16/07/2026 17:05**

Checksum: **80901336A242011398075C9CEB0774CD8440555CE9D9B252C01155A8B5CF892D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100300033003400350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.